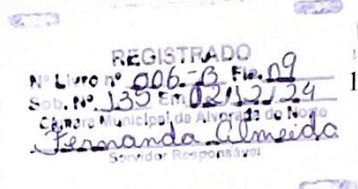




CNPJ nº 01.736.644/0001-05



PORTARIA nº. 135/2024.

02 de dezembro de 2024.

“Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

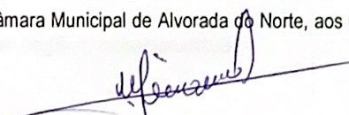
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública DALCIRA MARIA DE SOUSA da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Brasília/DF, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos legisladores competentes, com saída no dia 02/12/2024 e retorno no dia 03/12/2024.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), para cobertura da despesa de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.


Vereador **Weliton Luiz do Amaral**
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 340,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para pagamento, da despesa de viagem, locomoção, hospedagem e alimentação, até Brasília/DF, nos termos da Portaria nº 135/2024. Pago através de transferência bancária para a C/P 000791997358-0, agência 3721, da Caixa Econômica Federal, cidade de Posse/GO.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 02 de dezembro de 2024.


Dalcira Maria de Sousa
CPF n. 476.670.281-68